



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 03/2025

PROJETO DE LEI Nº. 03/2025

Assunto: **Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, bem como, transpor e remanejar recursos e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 03/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 03/2025, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, bem como, transpor e remanejar recursos e dá outras providências. O Projeto visa autorização legislativa para abertura de crédito adicionais especiais à conta de superávit financeiro apurados no balanço financeiro do exercício anterior.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com pedido de urgência na mensagem de envio, bem como, foi apresentado Requerimento de Urgência assinado por todos vereadores, sendo de imediato enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali Aguilar de Souza - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de fevereiro de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator


Rosali Aguilar de Souza
Presidente


Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Membro